

LEI Nº 174/2001

Súmula: Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 099/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal 099/98 – Plano de Carreira e de remuneração do Magistério Público do Município de Carambeí, concedendo-se o reajuste salarial de 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal